

EDITAL

O Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sob proposta da Comissão Científica do curso de Mestrado em Turismo e Comunicação (MTC), lecionado em associação pelo IGOT-UL – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, pela FLUL – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e pela ESHTe – Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, procede à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2018/2019 nas condições a seguir indicadas:

Mestrado em Turismo e Comunicação - Curso de 2018/2019

O Curso de 2.º ciclo em Turismo e Comunicação constitui uma proposta pertinente e inovadora na oferta pós-graduada de Turismo, a nível regional, nacional e internacional. A área dos recursos turísticos, do marketing e da comunicação turística é crucial no mercado, para a qual não existe, até à data, uma oferta formativa específica ou dirigida. Deste modo, este curso de mestrado procura suprir essa lacuna, dotando os estudantes de competências científicas, metodológicas e práticas adequadas, que combinam a área da utilização de recursos com fins turísticos, da gestão turística aos diferentes níveis, do conhecimento do território onde se desenvolve e da comunicação entre os diferentes intervenientes.

1. Número de Vagas

1.1. 30 Vagas.

2. Pré-requisitos de admissão: nível B 2 de Inglês.

Excecionalmente poderão ser admitidos candidatos que, embora não possuindo tal certificação, sejam avaliados mediante prova de aferição específica, a realizar no dia 27 de junho.

3. Condições de admissão

3.1. São admitidos como candidatos à inscrição:

- a)** Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- b)** Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

4. Processo de candidatura

4.1. A candidatura será recebida, exclusivamente, através do portal de candidaturas (<https://fenix.lettras.ulisboa.pt/accountCreation#!accountCreation?qchek=df6f59085c4fa9047301b9c41fe08b798732f974>) da FLUL.

4.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae atualizado, com cópia dos documentos a que faz referência;
- b) Documentos comprovativos da posse do grau de licenciado ou de grau académico equivalente (com discriminação das unidades curriculares efetuadas), em que conste obrigatoriamente a média final dos cursos com que se candidatam, na escala das instituições de ensino superior portuguesas. No caso de candidatos que aguardam a conclusão do 1.º ciclo, estes devem juntar comprovativo das unidades curriculares já realizadas, bem como a média global obtida à data de candidatura.
- c) Carta de candidatura e declaração de objetivos (máximo de 3000 caracteres);
- d) Comprovativo de competências de nível B2 de inglês;
- e) Fotocópia simples do Documento de Identificação e Fotografia;
- f) Outros elementos considerados relevantes pelos candidatos para efeitos de apreciação da candidatura.

4.3. Os documentos indicados em 4.2 devem ser digitalizados e inseridos no portal de candidaturas. Caso não seja possível, os candidatos podem contactar o Núcleo de Estudos Pós-Graduados da FLUL através do correio eletrónico sa.posgraduados@letras.ulisboa.pt, até ao último dia do prazo de candidatura.

5. Critérios de Seleção e de Seriação

- a) Classificação do grau académico de que são titulares nos termos da escala europeia de comparabilidade;
- b) Apreciação do currículo académico, científico e/ou profissional;
- c) Os candidatos serão seriados de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nas alíneas a) e b), cabendo ao critério definido na alínea a) um peso de 65% e ao critério definido na alínea b) um peso de 35%.

- d) Sempre que subsistam dúvidas quanto ao cumprimento dos critérios de seleção e seriação anteriores, poderá ser realizada uma entrevista presencial aos candidatos.

6. Prazos

- 6.1.** Candidatura: até 1 de junho 2018.
6.2. Afixação de resultados: até 4 de julho de 2018.
6.3. Prazo para reclamações: até 10 dias após divulgação dos resultados.

7. Emolumentos e Propinas

- 7.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 55 € (cinquenta e cinco euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.
7.2. O valor da propina é anual e, para o ano letivo de 2018/19, está fixado pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa em 1200,00€ (mil e duzentos euros) e 2400 € para estudantes internacionais (Para este efeito considerar o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de Março disponível no link <http://www.lettras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/legislacao/normas-e-regulamentos/geral-1/154-estatuto-do-estudante-internacional/file>).
7.3. Os prazos e as prestações de pagamento serão indicados no início do ano letivo.

8. Disposições Finais

- 8.1.** Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.
8.2. Caso o mestrado não atinja o número mínimo de alunos exigido para poder funcionar, será devolvido aos candidatos o emolumento pago no ato da candidatura.

Lisboa, 18 de maio de 2018

P' la Comissão Científica do Mestrado em Turismo e Comunicação



(Professora Doutora Teresa Malafai - FLUL)